



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

CONTRATO Nº72/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2022 DATA: 10/05/22

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **OESTECOM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede na(o) RUA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO, CAXAMBU DO SUL inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.025.299/0001-15 neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) JULIANO DELAZZERI RAMOS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº52/2.022, na modalidade Pregão Nº20/2.022, homologado em 09/05/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº54/2022 por um período de 12 (doze) meses. Tendo início da vigência em 15/05/2024 e término em 14/05/2025.

Cláusula Segunda: Em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato nº54/2022 fica reajustado em 3,3973% sobre o valor mensal, a partir do dia 15 de maio de 2024 até dia 14 de maio de 2025. Passando o valor mensal de R\$ 3.756,96 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$3.884,60 (três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 46.615,20 (quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos). Sendo que a primeira e a última parcela serão no valor de R\$ 1.942,30 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos) e as demais serão no valor de R\$ 3.884,60 (três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Cláusula Terceira: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº54/2.022, não alteradas pelo presente instrumento.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 13 de maio de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO

JULIANO DELAZZERI RAMOS
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1) _____
Cristiane Rottava Busatto
CPF: 037.197.419-40

2) _____
Ana Paula Teixeira
CPF: 094.682.639-08

JHONAS PEZZINI
OAB/SC 33678



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

CONTRATO Nº72/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2.022 DATA: 10/05/2022

PARECER JURÍDICO:

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 13 de maio de 2024

JHONAS PEZZINI
Assessor Jurídico - OAB/SC 33678